



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 192/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

O presente procedimento trata-se de **requisição inicial do servidor municipal ANTÔNIO DIOGO DE PÁDUA**, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para prestar serviços no **Cartório da 16ª Zona Eleitoral**, no município de Cerejeiras-RO. Essa Zona Eleitoral possui **24.731 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um) eleitores** sob sua jurisdição, contando com **um servidor requisitado**: Cleverson Darci Martins Negri.

Em razão do número de eleitores, de acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei nº 6999/82 e do § 4º, do art. 5º, da Resolução TSE n. 23.523/2017, é permitido requisitar um total de até 2 (dois) servidores .

É importante informar que as requisições ordinárias serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano, a critério da Justiça Eleitoral mediante avaliação anual de necessidades, contada a partir do término do primeiro ato requisitório, com fundamento no artigo 9, *caput*, da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

I - Compatibilidade do cargo do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral:

A Resolução TSE nº 23.523/2017 estabeleceu expressamente algumas restrições para requisições de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, conforme transcrito a seguir:

Art. 2º Serão requisitados apenas servidores ocupantes de cargo efetivo na administração, cujo vínculo será comprovado por meio da apresentação do termo de posse no cargo ou da declaração da situação funcional.

§ 1º É vedada a requisição de servidores nas seguintes hipóteses:

I - ocupantes de cargos isolados, de **cargos ou empregos técnicos ou científicos** e de quaisquer cargos ou empregos do magistério federal, estadual ou municipal, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão;

II - submetidos a sindicância, processo administrativo disciplinar ou em estágio probatório;

III - contratados temporariamente.

§ 2º Consideram-se cargos técnicos ou científicos aqueles que requerem, pela natureza das atribuições ou das atividades desenvolvidas, conhecimentos especializados ou domínio de uma habilidade específica para execução de serviço que não seja essencialmente administrativo, independentemente da denominação e do nível de escolaridade do cargo.

Por sua vez, a Resolução TRE-RO nº 01/2021 também dispõe:

Art. 6º **Não podem ser requisitados** ocupantes de cargos isolados, de **cargos ou empregos técnicos ou científicos** e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

No que tange à observância do caráter administrativo das atribuições do cargo de origem - artigo 12, § 3º, da Resolução TRE-RO nº 01/2021:

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

O servidor ocupa o cargo de Agente de Gestão Pública (Agente Administrativo) em seu órgão de origem (Prefeitura Municipal de Cerejeiras). O Demonstrativo das Atribuições do cargo efetivo do servidor na Prefeitura de Cerejeiras (1030335), descreve as atividades exercidas no cargo. Segue **quadro comparativo das atribuições do cargo no órgão de origem com as atividades a serem desempenhadas no Cartório Eleitoral:**

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Cerejeiras (1030335)	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral (1032985)
Executar sob supervisão, tarefas administrativas nas áreas de protocolo, secretaria, arquivo, orçamento e finanças, recursos humanos, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e tabulação de dados, operando equipamentos de informática, máquinas de calcular, de reprodução de documentos e outras similares; realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo.	As atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem são compatíveis com as atividades que ele desenvolverá no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, tarefas administrativas como atendimento ao público, digitação de textos arquivo de documentos, operação de equipamentos de informática, etc.

Considerando que as atribuições do cargo efetivo do servidor possuem natureza administrativa, a SJE entende pela compatibilidade entre as atribuições exercidas no órgão de origem e as atribuições a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral, vez que está em conformidade com as exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

II - Quadro resumo com informações da servidora no órgão de origem, no órgão de destino (TRE-RO) e análise da documentação apresentada:

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, e **constatou a regularidade documental** para o processamento da requisição da servidora ANDREIA PEREIRA DA COSTA (requisitos exigidos pelo artigo 12, §1º, da Resolução TRE-RO nº 01/2021).

Processo nº 0000953-48.2023.6.22.8016	Zona Eleitoral: 16ª ZE
Servidor: ANTÔNIO DIOGO DE PÁDUA	

Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Cerejeiras	
Cargo: Agente de Gestão Pública (Agente Administrativo)	
Vínculo: Estatutária	
Carga Horária Órgão de Origem: 30 HORAS	
Grau de Escolaridade do servidor: Ensino Médio	
CBO: 411010	
Data de Início da Requisição: 10/07/2023 (Iniciado a partir do efetivo exercício)	
Termo Final da Requisição: 10/07/2028	
Período em análise: 10/07/2023 a 09/07/2024	REQUISIÇÃO INICIAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO INICIAL NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
1	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1031240
2	Documentos pessoais (Título de eleitor) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	R	1032983 e 1032981
3	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1028913
4	Ficha cadastral do TRE-RO	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1032984
5	Contracheque atualizado	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	R	1030338
6	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1028952
7	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1029697
8	Certidão de quitação das obrigações	Res. TRE-RO n. 01/2021, art.	R	1028950

9	eleitorais	12, §1º, inciso VIII	R	1028930
9	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1012561
10	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	R	1028918
11	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	R	1030335 e 1028935
12	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as informações exigidas pelo inciso XII, artigo 12, da Resolução TRE-RO nº 01/2021	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	R	1030335
13	Manifestação do Ministério Público	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1031018
14	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1031064
15	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1031065
16	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação	Resolução TRE-RO nº 41/2017	R	1031238
17	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309)	Exigência TCU	R	1031240

Legenda: R - REGULAR; I - IRREGULAR; NA - NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO	10/07/2023 a 09/07/2024
1ª Prorrogação	10/07/2024 a 09/07/2025
2ª Prorrogação	10/07/2025 a 09/07/2026
3ª Prorrogação	10/07/2026 a 09/07/2027
4ª Prorrogação	10/07/2027 a 09/07/2028

Pelo exposto, esta SJE entende ser viável a requisição em análise, porquanto certifica o registro do servidor no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH.

À **SEPAG** para providências.

À **COPES** para ciência e registro na intranet.

À **COEDE** para conhecimento da entrada de servidor novo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 12/07/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1033531** e o código CRC **C9EBF07B**.

0000953-48.2023.6.22.8016

1033531v25



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA DAS NAÇÕES, 1847 - CEP 78997000 - Cerejeiras - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Cerejeiras, 11 de julho de 2023.

REQUISIÇÃO INICIAL **PRORROGAÇÃO** - Quantidade de Prorrogações:

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): ANTÔNIO DIOGO DE PÁDUA

PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 10/07/2023 a 09/07/2024

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: a partir do efetivo exercício: 10/07/2023

Data final do período de requisição: a contar do efetivo exercício : 09/07/2024

Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Cerejeiras

Cargo Efetivo na Origem: Agente de Gestão Pública (Agente Administrativo)

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Não foi nominal

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 24.752

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: Atualmente, a 16ª Zona Eleitoral conta com 02(dois) servidores efetivos e 01 (um) servidor requisitado. No entanto, uma servidora efetiva está de licença médica por tempo indeterminado, desfalcando, assim, a força de trabalho da zona eleitoral. Cumpre salientar, que ainda que a força de trabalho da ZE estivesse completa, há margem para a requisição deste

novo servidor, já que a ZE, em razão da quantidade de eleitores que possui, pode contar com 02 requisitados. Além disso, a 16ªZE/RO possui 03 (três) municípios sob sua jurisdição, o que justifica a necessidade desta nova requisição para compor sua força de trabalho.

Data de Admissão Órgão de Origem: 01/08/2002

Matrícula Órgão de Origem: 22640-1

CBO: 411010

Vínculo: Estatutário () ou Celetista ()

Regime Previdenciário: próprio * () ou CLT/INSS ** ()

* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência:

** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS: 0030208/00002-PR

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem): 7,91%

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (), 7 horas () ou 8 horas () - Anexar comprovante.

Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas () ou 40 horas ()

Grau de Instrução: fundamental (), médio () ou superior ()

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
Executar sob supervisão, tarefas administrativas nas áreas de protocolo, secretaria, arquivo, orçamento e finanças, recursos humanos, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e tabulação de dados, operando equipamentos de informática, máquinas de calcular, de reprodução de documentos e outras similares; realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo.	as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem são compatíveis com as atividades que ele desenvolverá no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, tarefas administrativas como atendimento ao público, digitação de textos arquivo de documentos, operação de equipamentos de informática, etc.
<p>As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ()</p> <p>Obs. Não confundir atribuições <u>do cargo</u> com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.</p>	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	1029703, 1032981 e 1032983
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	<u>1028913</u>
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	<u>1032984</u>
		Res. TRE-RO n. 01/2021, art.	

4	Contracheque atualizado;	01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1030338
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1028952
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	<u>1029697</u>
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	<u>1028950</u>
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	<u>1028909</u>
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1028918
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	1030335
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as alíneas de "A a N") ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1028935

12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1031018
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	<u>1031020</u>
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	<u>1031029</u>
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da	Resolução TRE - RO nº	1031238

	Informação;	41/2017	
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	1031239

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIO RAMOS FÉLIX**, **Chefe de Cartório**, em 11/07/2023, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1032985** e o código CRC **EF099659**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
16ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA DAS NAÇÕES, 1847 - CEP 78997000 - Cerejeiras - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 26 / 2023 - CRE/GAB16ª ZE/16ª ZE

Cerejeiras, 06 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador PAULO KIYOCHI MORI
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Porto Velho - Rondônia

Assunto: requisição de servidor.

Senhor Presidente,

Em observância à Res. TRE-RO n. 1/2021, comunico a Vossa Excelência a requisição do servidor ANTÔNIO DIOGO DE PÁDUA para prestar serviços à 16ª Zona Eleitoral de Rondônia, conforme adiante registrado:

SEI Nº 0000953-48.2023.6.22.8016		
<input checked="" type="checkbox"/> REQUISIÇÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL		
NOME DO SERVIDOR	ANTÔNIO DIOGO DE PÁDUA	
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	10/07/2023 a 09/07/2024	
ÓRGÃO DE ORIGEM	Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO	
CARGO EFETIVO	Agente de Gestão Pública/Agente Administrativo	
Requisição nominal? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		
N. atual de servidores requisitados na ZE: 01	N. de servidores requisitados a partir da nova requisição: 02	N. de eleitores inscritos na ZE: 24.752

ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE entre as atividades que serão desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem, e indicação do período necessário para o servidor requisitado

realizar a atividade justificadora da requisição: as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem, conforme demonstrado nos autos do processo SEI, são compatíveis com as atividades que ele desenvolverá no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, no período de 10/07/2023 a 09/07/2024.

JUSTIFICATIVA acerca das necessidades do Cartório Eleitoral: Atualmente, a 16ª Zona Eleitoral conta com 02(dois) servidores efetivos e 01 (um) servidor requisitado. No entanto, uma servidora efetiva está de licença médica por tempo indeterminado, desfalcando, assim, a força de trabalho da zona eleitoral. Cumpre salientar, que ainda que a força de trabalho da ZE estivesse completa, há margem para a requisição deste novo servidor, já que a ZE, em razão da quantidade de eleitores que possui, pode contar com 02 requisitados. Além disso, a 16ªZE/RO possui 03 (três) municípios sob sua jurisdição, o que justifica a necessidade desta nova requisição para compor sua força de trabalho.

Atesto que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos pelo art. 12 da Res. TRE-RO n. 1/2021.

Atenciosamente,

Ligiane Zigiotta Bender

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LIGIANE ZIGIOTTO BENDER, Juiz(a) Eleitoral**, em 06/07/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1031029** e o código CRC **57313DA6**.

E-mail - 1031062

Data de Envio:

06/07/2023 10:19:44

De:

TRE-RO/16ª ZONA ELEITORAL <zona16@tre-ro.jus.br>

Para:

gabpres@tre-ro.jus.br

Assunto:

Requisição de servidor

Mensagem:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRE-RO,

De ordem da Juíza Eleitoral da 16ªZE/RO, encaminho o Ofício anexo, informando sobre requisição de servidor para a 16ªZE/RO.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento.

Respeitosamente,

Cássio Ramos Félix
Chefe de Cartório

Anexos:

Oficio_1031029.html



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
16ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA DAS NAÇÕES, 1847 - CEP 78997000 - Cerejeiras - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 25 / 2023 - CRE/GAB16ª ZE/16ª ZE

Cerejeiras, 06 de julho de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
LISETE MARTH
Prefeita Municipal
Cerejeiras/RO

Assunto: requisição de servidor.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Com fundamento na Lei nº 6.999/1982, na Resolução TSE nº 23.523/2017 e na Resolução TRE-RO nº 1/2021, comunico a Vossa Excelência a requisição do servidor ANTÔNIO DIOGO DE PÁDUA para prestar serviços à Justiça Eleitoral, devendo o servidor se apresentar ao Cartório Eleitoral de Cerejeiras/RO na data de 10/07/2023, conforme adiante registrado:

<input checked="" type="checkbox"/> REQUISIÇÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO	
Número do Processo Administrativo de Requisição (SEI): 0000953-48.2023.6.22.8016	
NOME DO SERVIDOR	ANTÔNIO DIOGO DE PÁDUA
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	10/07/2023 a 09/07/2024
ÓRGÃO DE ORIGEM	Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO
CARGO EFETIVO	Agente de Gestão Pública/Agente Administrativo
Requisição nominal? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
Em caso positivo, justificar:	

Atenciosamente,

Ligiane Zigiotta Bender

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LIGIANE ZIGIOTTO BENDER, Juiz(a) Eleitoral**, em 06/07/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1031020** e o código CRC **DBDA7B03**.

0000251-05.2023.6.22.8016

1031020v8

E-mail - 1031061

Data de Envio:

06/07/2023 10:17:50

De:

TRE-RO/16ª ZONA ELEITORAL <zona16@tre-ro.jus.br>

Para:

gabinete@cerejeiras.ro.gov.br

Assunto:

Requisição de servidor

Mensagem:

Bom dia!

De ordem da Juíza Eleitoral da 16ªZE/RO, encaminho o Ofício anexo, comunicando requisição de servidor, para ciência e providências.

Solicito, por gentileza, confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Cássio Ramos Félix
Chefe de Cartório

Anexos:

Oficio_1031020.html